

## Migração haitiana na região do Vale do Itajaí: uma análise a partir da teoria do reconhecimento

*Haitian migration in the Vale do Itajaí region: an analysis from the theory of recognition*

Bernardo Torres Portela\*  
Gustavo da Silva Machado\*\*

Palavras-chave:  
Migração  
Haiti  
Reconhecimento

Resumo: Este trabalho buscou analisar como se dão os modos de reconhecimento de imigrantes haitianos residentes na cidade de Itajaí, Santa Catarina, a partir da teoria do reconhecimento apresentada por Butler. A partir de uma pesquisa etnográfica com uso de análise de narrativa para interpretar as informações, buscou-se responder ao objetivo da pesquisa. Como resultados, a imigração aparece como uma necessidade familiar relacionada à busca de melhores condições de vida. A acolhida, a recepção e a realização da documentação no momento de entrada no país de destino parecem ser essenciais para o sentimento de pertencimento que será desenvolvido durante toda a trajetória dos sujeitos imigrantes. O racismo e a xenofobia são as condições que mais inviabilizam a vida do sujeito migrante na sociedade itajaíense e atuam de modo a reconhecer o sujeito imigrante haitiano na condição de exclusão social.

Keywords:  
Migration  
Haiti  
Recognition

Abstract: This paper sought to analyse the modes of recognition of Haitian immigrants living in the city of Itajaí (Brazil) using the theory of recognition from the perspective presented by Judith Butler. We conduct ethnographical research using narrative analysis to interpret the information from the in-depth interviews. As a result, immigration appears as a “family need” related to the search for better living conditions. The reception and the acquisition of documentation at the time of entry into the country of destination seem to be essential to the feeling of belonging developed throughout the trajectory of the immigrants. Racism and xenophobia are the conditions that most hinder the life of the migrant subject in Itajaí society and act in a way to recognize the Haitian immigrant subject in the condition of social exclusion.

Recebido em 29 de outubro de 2022. Aprovado em 12 de abril de 2023.

### Introdução

O estudo e a atuação com a temática migratória envolve diversas áreas do conhecimento. Muitos autores e pesquisadores que investigam a temática definem a migração como um tema complexo e multifacetado (SASAKI; ASSIS, 2000; RESSTEL, 2015; NOLASCO, 2016; ALVES; SIQUEIRA, 2018; OIM, 2019). Dessa forma, para

o seu entendimento, é necessário que se parta de uma narrativa que contemple as dimensões sociais, econômicas, políticas, culturais e ideológicas que envolvem os fluxos de mobilidade humana (BAENINGER, 2016).

Uma das características mais relevantes que podem ser observadas, principalmente no que diz respeito aos fluxos migratórios da contemporaneidade, é o seu caráter transnacional,

\* Atualmente, cursa Doutorado em Saúde Coletiva pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSC/SP). E-mail: [portelatbernardo@gmail.com](mailto:portelatbernardo@gmail.com)

\*\* Atualmente, cursa Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor no Curso de Psicologia na Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e no Mestrado em Estudos Psicanalíticos da Tavistock and Portman NHS Foundation Trust (Londres, UK). E-mail: [machadosgustavo@gmail.com](mailto:machadosgustavo@gmail.com)

isto é, o entendimento de que o migrante mantém relações tanto com a sociedade de origem como também com a de acolhimento. Baeninger (2016), nesse sentido, revela que, em muitos casos, são as relações mantidas com a sociedade de origem que definem a permanência ou não do sujeito nos novos países de residência. Essa compreensão é um fator importante no estudo migratório, uma vez que entende a migração como um “fato social total”, na medida em que os processos de saída e de entrada em um dado território fazem parte de uma mesma dinâmica, acarretando transformações sociais, econômicas e culturais tanto no território de origem, como também no território de chegada (SAYAD, 1998).

Porém, independentemente das áreas do conhecimento que utilizamos para lançar luz sobre a temática, é evidente que a mobilidade humana significa um distanciamento do sujeito da sua terra, acarretando certa desterritorialização e desenraizamento dos seus referenciais culturais, linguísticos e sociais. Para Martins-Borges (2013), essas mudanças afetam o sentimento de pertencimento do indivíduo, as suas representações simbólicas e as suas construções identitárias, o que pode interferir no seu processo de adaptação e no seu bem-estar psicológico no país de acolhida.

Além disso, pode-se evidenciar a condição de vulnerabilidade experimentada pelo sujeito que se desloca. Considerando a perspectiva apresentada por Butler (2018), a vulnerabilidade é uma condição compartilhada da experiência humana, ou seja, somos vulneráveis uns aos outros, pois estabelecemos relações sociais de codependência, de modo que não existiria vida sem a existência de sujeitos “em relação”. Contudo, as relações de poder e as dinâmicas de opressão elaboram cenários de precarização para determinadas experiências, as quais vivenciam exclusão e diminuição da possibilidade de reconhecimento como “vida vivível”. Para Butler, é justamente pela condição de vulnerabilidade que as dinâmicas de poder se perpetuam e acirram ainda mais a injustiça social.

Em escala global, existe uma série de documentos e declarações que evidenciam a posição de precariedade que o migrante ocupa,

desde seu processo de saída do território, como também na instalação e inclusão na sociedade de destino (OIM, 2013). A experiência pode ser ainda mais dificultada para aqueles que emigram de países mais periféricos dentro da lógica mundial do capital, ou seja, aqueles oriundos do Sul Global<sup>1</sup>. A Declaração Universal dos Direitos Humanos representou avanços ao estabelecer que todas as pessoas, sem discriminação, devem ter acesso aos serviços fundamentais descritos na Carta Internacional dos Direitos Humanos (ONU, 1948). No entanto, na esfera do Estado-nação, o que se percebe é a utilização da nacionalidade ou da condição jurídica de reconhecimento de permanência como critério de definição de quem pode ou não ter acesso aos serviços públicos, pondo o sujeito imigrante – especialmente aqueles que se deslocam involuntariamente – numa posição de ferramenta ideológica para o fortalecimento do discurso nacionalista, fortalecendo a separação colonial entre “nós” e “eles”, como já apontada por Fanon (1961).

Percebe-se, portanto, que o reconhecimento e a inclusão de sujeitos imigrantes encontram sérios desafios no âmbito internacional. Quando mudamos a lente para o cenário brasileiro, identificamos que grande parte da atenção e do cuidado ofertado à população migrante é realizada pela sociedade civil, a partir de organizações não governamentais (ONGs), que buscam promover ações de inclusão, recepção e acolhida ao imigrante (STEFFENS; MARTINS, 2016). No entanto, ainda são bastante comuns relatos que evidenciam práticas discriminatórias, violência de gênero, raça e a dificuldade de acesso a políticas públicas, além de uma precarização das condições de trabalho e vida do imigrante em solo brasileiro (CASTRO, 2008; SILVA, 2020; RISSARDO; MULLER, 2020).

É imprescindível evidenciar, diante das dificuldades de inclusão e acesso a serviços de proteção social do sujeito migrante em território brasileiro, que há, principalmente na última década, um reposicionamento do Brasil no cenário mundial dos fluxos de mobilidade (SILVA; BORBA; MÜLLER, 2020). Com isso, o Brasil vem se destacando pelo aumento progressivo

no número de migrantes, principalmente do Sul Global, uma vez que, conforme aponta o relatório do Observatório das Migrações Internacionais (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2021), há uma “crise” nos processos de recepção do migrante no Norte Global. Este tensionamento se relaciona com uma conjuntura que envolve o endurecimento das políticas protecionistas dos Estados, associadas, muitas vezes, a governos de extrema direita, que se fundamentam em uma ideologia ultranacionalista, o que resulta na falta de políticas para incluir o sujeito imigrante nas sociedades de destino. Ao contrário, percebe-se o aumento significativo de políticas declaradas anti-imigração, como é o caso do Reino Unido<sup>2</sup> (SMITH, 2023).

Dessa forma, o Brasil tem se repositado como um importante agente de recepção dos fluxos de mobilidade. No entanto, todas as situações da falta de inclusão e acesso a políticas públicas anteriormente citadas, evidenciam uma maior necessidade de atuação por parte do poder público, a partir de políticas que garantam o acesso aos serviços públicos e a seguridade social dos sujeitos imigrantes no território brasileiro. Por exemplo, mesmo diante de uma dinâmica migratória inserida no eixo Sul-Sul, as relações de poder estabelecidas não implicam uma equidade ou isonomia. São percebidos ainda reflexos coloniais nas práticas de acolhimento, as quais envolvem racismo, xenofobia e demais práticas de exclusão (SILVA, 2020). Este efeito pode ser lido de diferentes formas, mas é importante salientar que os últimos quatro anos de governo de ultradireita acirraram este tensionamento, atribuindo uma noção de identidade nacional a ser defendida “a qualquer custo” de invasões culturais, ideológicas e políticas. Nesse contexto, imigrantes corporificam a suposta ameaça, o que fomenta ações de violência e intolerância (MENDES; MENEZES, 2019).

Nesse sentido, faz-se necessário analisar os modos de reconhecimento, que podem favorecer ou dificultar as condições sociais de integração do migrante na sociedade. Na perspectiva de Butler (2018), o reconhecimento consiste em um processo que opera na construção da identidade do sujeito. Diretamente relacionado com normativas

políticas e sociais historicamente constituídas, o reconhecimento se operacionaliza por enquadramentos, que determinam, por sua vez, aquilo que será (ou não) reconhecido do sujeito.

O imigrante, quando pensado pela perspectiva do reconhecimento apresentado por Butler (2018), é um sujeito que não se enquadra nas normativas de reconhecimento para a cidadania. O Estado-nação, bem como a sociedade, fundamentado em ideais nacionalistas, não convive bem com as diferenças linguísticas e culturais produzidas pela imagem desse “outro”. Impossibilitado pelo enquadramento que não o reconhece, o imigrante é um desterritorializado, um sujeito sem lugar no país de destino (SEYFERTH, 2018).

No encontro entre culturas, interpretações sobre a realidade são produzidas por ambas as partes, construindo uma representação simbólica capaz de fazer deste outro “algo possível e assimilável”. Quando considerada a história de migração no Brasil, além dos deslocamentos internos pré-invasão Portuguesa, temos um significativo número de pessoas não brancas que foram deslocadas forçadamente em prol da escravidão, mas que não eram reconhecidas como imigrantes, pois eram, afinal, uma “mercadoria”. É importante ressaltar esse caráter trágico e histórico da representação que se tem sobre imigração no Brasil, pois ela coaduna justamente com o apresentado por Butler em sua teoria do reconhecimento: como não eram reconhecidos como humanas, pessoas não brancas escravizadas não possuíam direito à história, tradição ou cultura (BENTO, 2002).

Contudo, com a tardia abolição da escravidão no Brasil, somada à crise no continente Europeu, o contingente de trabalho foi sendo substituído pelos imigrantes europeus, os quais faziam parte de um projeto de embranquecimento nacional pós-abolição. Com isso, o imaginário coletivo acerca dos imigrantes no Brasil, especialmente no Sul, foi sendo construído a partir dos europeus que vieram no final do século XIX e começo do século XX, promovendo uma visão eurocentrada e idealizada da migração (SILVA, 2020). No sul do Brasil, portanto, imigrante é aquele marcado pela ideia de um passado glorioso, alguém que buscou melhores

condições de vida e conseguiu o sucesso. Assim, as pessoas que não pertencem a esse enquadramento, são vistas como abjetas, ou seja, não se enquadram na matriz de inteligibilidade que torna sua existência e seu reconhecimento social possível, como aponta Butler (2018).

Com isso, reedita-se a lógica colonial já instalada desde a invasão Portuguesa. Mais uma vez, a figura do europeu delimita um ideal e separa um “nós”, que inclui apenas aqueles que respondem a um modo de vida específico, de um “eles” cada vez mais distante por conta dos fortes processos de racialização e desigualdade fundantes e estruturais na sociedade brasileira (SOUZA, 2017). Essa linha colonial, como aponta Fanon (1961), não é uma linha concreta, mas uma fronteira encarnada relacionalmente, que valoriza a imagem do colonizador e, cada vez mais, menospreza a figura do colonizado, havendo esta separação em diferentes espaços.

No sul do Brasil, por exemplo, tem-se uma constante produção de memória sobre os fluxos migratórios europeus que, de fato, constituíram boa parte da urbanização e vinculação comunitária da região. Por um lado, constrói-se uma reparação necessária para estes imigrantes que se deslocaram também em condições precárias, construindo espaços de existência e reconhecimento necessários para a perpetuação de suas histórias como legítimas. Por outro, associa-se a lógica colonial como a única memória produzida, excluindo de modo estrutural outras possibilidades de condição migratória. Na ausência de produção de memória coletiva para outras narrativas, perpetuam-se práticas de exclusão a imigrantes que não se enquadram nesse ideal colonial. Sabendo que, nos últimos anos, a região sul do Brasil recebeu um número expressivo de imigrantes não brancos (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2021) e diante da complexidade do processo migratório e inclusão do sujeito na sociedade de destino, surge o questionamento que caracteriza o objetivo geral desta pesquisa: como se dão os modos de reconhecimento de imigrantes haitianos que residem no sul do Brasil?

## **Imigração Haitiana no Brasil e na região sul**

A imigração haitiana com destino ao Brasil tomou os holofotes da mídia e do poder público a partir de 2010, após o grave terremoto que atingiu as cidades de Léogâne, Jacmel e a capital Porto Príncipe, deixando 220 mil mortos e mais de 300 mil feridos (GODOY, 2011). Com a situação agravada e com a falta de recursos públicos para o enfrentamento do desastre, houve o que Magalhães e Baeninger (2016b) chamam de quarto movimento emigratório haitiano, fazendo com que diversos haitianos buscassem reconstruir suas vidas em outros países, tendo inicialmente como destino aqueles que ocupam um lugar central na ordem capitalista mundial, tais como Estados Unidos, França e Canadá, os dois últimos pela proximidade com a língua.

A dificuldade de entrada nesses países, devido ao aumento das seletividades imigratórias relacionadas à crise de 2008, aumentou a procura por outros países. O Brasil, nesse sentido, recebeu dois tipos de movimentos imigratórios: o de rota, daqueles sujeitos que inicialmente não tinham como objetivo último a chegada ao Brasil, mas sim um dos países supracitados; o de destino, que devido às práticas e políticas de seletividade anteriormente citadas, escolheram o Brasil para reconstruírem suas vidas (MAGALHÃES; BAENINGER, 2016b).

Segundo o Observatório das Migrações Internacionais (CAVALCANTI; OLIVEIRA; SILVA, 2021), desde o ano de 2011, houve a entrada de mais de 149 mil haitianos em território brasileiro. Tendo como destino inicial os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, os fluxos de mobilidade haitiana, ao longo da década, vêm se dissipando. Hoje, percebe-se um aumento demográfico de imigrantes haitianos nas regiões sul e norte do país. A população haitiana é a segunda nacionalidade com maior incidência de entrada no Brasil ao longo da última década; nesse sentido, existem diversas pesquisas que vêm abordando os impactos desses fluxos de mobilidade.

A exemplo disso, podemos citar as contribuições desenvolvidas pelo livro “Imigração

haitiana no Brasil”, organizado por Baeninger *et al.* (2016), que aborda, de maneira ampla, os diferentes fenômenos que envolvem os fluxos de mobilidade haitiana para o Brasil, desde o território de origem bem como a integração e inclusão em nosso âmbito nacional. Para além deste, podemos citar, ainda, o número temático da revista *Périplos* – revista de pesquisa sobre migrações, chamado “Imigração haitiana no Brasil: estado das artes” (2017), em que uma série de artigos buscam abordar os processos migratórios haitianos por uma amplitude de perspectivas, que perpassam desde a inserção na sociedade, nas escolas, mercado de trabalho, até a linguagem e a negritude.

Portanto, evidencia-se que, nacionalmente, tem-se pensado academicamente sobre esse importante acontecimento social, o que é refletido em pesquisas e publicações científicas (MAGALHÃES; BAENINGER, 2017; SILVA; BORBA; MÜLLER, 2020; SOARES; ANDREOLA, 2017). Em Santa Catarina, destaca-se o importante trabalho de pesquisa e extensão sobre a imigração na região oeste do Grupo de Estudos sobre Imigrações para a Região do Oeste de Santa Catarina (GEIROSC). Na Região de Florianópolis, ressalta-se o Núcleo de Estudos em Psicologia Migrações e Culturas (NEMPsiC) vinculado ao departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e, da mesma universidade, o Eirenè, do Departamento de Relações Internacionais. Ambos os núcleos atuam também na perspectiva de pesquisa, ensino e extensão, configurando um caráter político na intervenção junto ao tema, uma vez que ambos os espaços também se propõem ao atendimento direto à população migrante, seja no cuidado psicológico, jurídico ou social.

Na região foco deste trabalho, alguns estudos especificamente sobre a imigração haitiana foram encontrados, os quais já destacam, desde 2014, significativas lacunas no acolhimento, especialmente no que diz respeito ao mercado de trabalho, elencando barreiras como racismo e xenofobia (MAGALHÃES, 2014; MAGALHÃES; BAENINGER, 2016a). Diante disso, dando evidência ao cenário na região no Vale do Itajaí/

SC na Universidade do Vale do Itajaí, a Cátedra Sérgio Vieira de Melo oferece ações de pesquisa e extensão, oferecendo também atendimento direto a população migrante (UNIVALI, 2023).

Além do espaço universitário, retomando a função comunitária assumida pela igreja católica a partir dos anos 1970 no Brasil, inspirada pela teologia da libertação, a Pastoral do Migrante da Região de Itajaí vem, desde 2015, atuando juntamente com a população haitiana. Visando ao seu acolhimento e à sua inserção na sociedade brasileira, a Pastoral oferece aulas de língua portuguesa, como também cursos e atividades que busquem o protagonismo desses sujeitos nesta região. Nesse sentido, reflète-se sobre a ausência do Estado em funções cruciais de amparo e suporte para a população, abrindo espaço para atividades exercidas por instituições que carregam consigo tradição acadêmica ou, em alguns casos, religiosa.

Segundo a Pastoral do Migrante da Região de Itajaí (2020), há aproximadamente dois mil haitianos residindo na cidade. Para além do número de habitantes, a Pastoral assinala uma série de dificuldades de inclusão do imigrante haitiano na cidade catarinense, desde as condições precarizadas de trabalho, como a dificuldade de acesso às políticas públicas e a vivência de práticas de xenofobia e preconceito. Por mais que Santa Catarina tenha tido um Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes (CRAI-SC), o qual funcionou de 2018 a 2019, sua abrangência estadual com atuação localizada, quase restrita à região da Grande Florianópolis, impedia um alcance nas demais regiões do estado (SILVA; BORBA; MÜLLER, 2020). Nestes locais, é importante salientar o surgimento de importantes movimentos sociais por parte dos próprios imigrantes, dos quais emergiram associações que promovem até hoje o fortalecimento de vínculo e o suporte mútuo, como ocorre em Itajaí.

Atualmente, Itajaí conta com uma associação de imigrantes com espaço físico localizado na casa de um dos associados, sem apoio da gestão pública local. Esta situação aponta para a condição precária entregue às populações marginalizadas no que diz respeito à garantia de

seus direitos, como sugere Barros (2022). Ainda que o CRAI tenha permanecido aberto durante 18 meses, seu funcionamento não foi o suficiente para perpetuar uma política pública, encerrando suas atividades como muito trabalho realizado, mas com muito mais a ser feito. Como dito acima, o associativismo e a mobilização político-social têm se mostrado como diferenciador na região na defesa do direito dessa população e, desde 2022, um novo Centro foi aberto, mas desta vez tendo como principais atores de gestão os próprios imigrantes.

Assim, surgiu o Centro de Apoio a Imigrantes de Santa Catarina (CAISC), oriundo dos esforços de uma associação composta majoritariamente por imigrantes haitianos da região de Florianópolis. Seu funcionamento é garantido por meio de um edital do Ministério da Justiça e tem, mais uma vez, duração de 18 meses. O desafio está em manter o funcionamento para além deste período previsto, comprovando a importância de um espaço que reconheça as especificidades da população migrante na região. Contudo, considerando as características estruturais supracitadas, é importante dizer que essa permanência não é possível sem resistência, uma vez que, com muita frequência, imigrantes, especialmente os racializados, são alvos de práticas de violência não só por parte da sociedade civil, mas também por agentes públicos. Sabe-se que a instabilidade na permanência desses serviços de referência é um reflexo do modo como estruturalmente a região lida com o acolhimento de imigrantes racializados (SILVA, 2020). Neste artigo e na posição teórico-política que adotamos na prática profissional, entendemos que uma das principais dificuldades se encontra justamente no próprio reconhecimento desses imigrantes como sujeitos de direito.

## Reconhecimento

Tendo como base a teoria hegeliana, Butler (2018) define o reconhecimento pela lógica de enquadramentos. A autora comenta que reconhecer é atribuir consideração a uma vida. Porém, antecedente ao reconhecimento, existem condições

que, a partir de categorias e normas políticas e socialmente constituídas, modelam o modo como essas vidas são percebidas. Dessa forma, é a partir dos enquadramentos sociais e políticos que uma pessoa é elegível ao reconhecimento (BUTLER, 2018; MARQUES, 2018).

Para entender melhor sobre a questão dos enquadramentos e do reconhecimento, poderíamos pensar sobre o caráter impreciso que o imigrante assume na sociedade de destino. Já é sabido que grande parte da identidade pode ser construída a partir de perspectivas nacionalistas, isto é, a evocação e o senso de pertencimento a uma comunidade nacional, a uma determinada cultura e linguagem. Por esta via, o imigrante é um sujeito sem lugar, na medida em que não é cidadão, mas também não é estrangeiro, de modo que a sociedade de destino, devido às diferenças linguísticas e culturais, tem dificuldade de “enquadrá-lo” como sujeito, como uma vida digna e merecedora de respeito (BUTLER, 2018; SEYFERTH, 2018).

Desse modo, os enquadramentos socialmente constituídos promovem um reconhecimento que atribui pesos diferentes às vidas, como se algumas existências fossem mais dignas de serem vividas. Butler (2018) defende a ideia de que todo o ser humano é digno de reconhecimento, porém existem enquadramentos normativos que impedem a elegibilidade de alguns sujeitos como reconhecíveis, determinando certa ignorância sobre suas vidas e uma passividade diante de sua condição de vulnerabilidade. A autora busca, então, “criticar a moldura”, de modo que não esteja preocupada em “[...] incluir mais sujeitos nas normas existentes, mas sim considerar como as normas existentes atribuem reconhecimento de forma diferenciada” (BUTLER, 2018, p. 20). Por este caminho, a pesquisa aqui apresentada, buscou compreender esses enquadres existentes para poder refletir sobre possíveis “linhas de fuga” que indiquem modos de reenquadrar nossa escuta já marcada pelas condições sociais estruturais e, sobretudo, orientar as práticas de acolhimento e inclusão.

## Metodologia

Considerando a realidade apresentada e o enquadre teórico que sustenta as discussões tecidas neste artigo, é importante salientar que esta pesquisa foi realizada levando em consideração os pressupostos éticos que envolvem a pesquisa com seres humano, sendo aprovada no Comitê de Ética sob o seguinte código de aprovação: 33603420.6.0000.0120. É possível dizer que esta é uma pesquisa qualitativa uma vez que se desenvolve como uma atividade afirmada a partir do contexto situacional, da localização e implicação do observador em relação ao objeto em seu entorno. Nesta perspectiva, há a busca de compreensão de sentidos e significados tomando como base o encontro com o campo de pesquisa e os sujeitos que fazem parte da pesquisa, incluindo os próprios pesquisadores (FERIGATO; CARVALHO, 2010). Além disso, estabelecendo as fronteiras de categorização da pesquisa, a investigação aqui apresentada pode ser dita como exploratória e descritiva, uma vez que poderá trazer novos olhares para o tema de estudo e, ao mesmo tempo, buscará descrever realidades (GIL, 2008).

Como método de pesquisa, optou-se pela etnografia, visto que os pesquisadores estabeleceram conexões e associações entre histórias, narrativas, contextos e trajetórias dos sujeitos (MARCUS, 1995). Essas noções foram utilizadas para analisar, de uma perspectiva mais ampla, as práticas e políticas de reconhecimento dos haitianos residentes em Itajaí, que caracterizam processos complexos inerentes aos deslocamentos humanos (VETORASSI; DIAS, 2017).

Para isso, também foram realizadas entrevistas em profundidade, com as quais realizamos uma análise de narrativa proposta por Bastos e Biar (2015). Nesta perspectiva, parte-se do princípio de que a narrativa dos sujeitos é uma prática constitutiva da realidade, atentando-se ao modo como os entrevistados, isto é, os autores da narrativa, se constroem e são constituídos socialmente. Para isso, as entrevistas foram gravadas e transcritas e, a partir disso, foram selecionadas partes destas narrativas que viessem

a corroborar para a compreensão dos efeitos do processo migratório nos modos de reconhecimento destes sujeitos.

O contato com a população haitiana residente em Itajaí deu-se por intermédio da Pastoral do Migrante de Itajaí, que nos auxiliou na mediação de contato com a Associação da Comunidade de Haitianos em Itajaí. O presidente da Associação se prontificou a colaborar para o desenvolvimento da pesquisa, concedendo o espaço físico da Associação para a realização das entrevistas, bem como a realização da mediação cultural entre o *kreyòl*<sup>3</sup> e o português, quando necessário. Entendemos, por isso, que a participação do presidente da Associação da Comunidade de Haitianos em Itajaí foi um elo indispensável para a realização desta pesquisa.

Foram entrevistados cinco haitianos, sendo quatro do gênero masculino e uma do gênero feminino, tendo duração média de entrevista 82 minutos. Quatro entrevistas ocorreram nas dependências da Associação da Comunidade de Haitianos em Itajaí, uma foi realizada por ambiente virtual, a partir da plataforma indicada pelo próprio entrevistado. Todas as pessoas entrevistadas estavam entre a faixa etária de 20 a 35 anos e residiam na região de Itajaí.

A entrevista realizada com a mulher contou a mediação do presidente da associação. Contudo, percebemos que a entrevista com ela foi dificultada por conta deste fato, uma vez que os discursos ficaram cruzados entre o mediador e a própria fala dela. Por conta disso, optamos por não utilizar suas respostas, pelo menos neste trabalho, para poder elaborar, em mais detalhes, em um texto futuro as respostas considerando as questões de gênero que permeiam estas relações. Ressaltamos, então, a importância de se pensar o processo migratório em uma abordagem interseccional e, sobretudo, como utilizar da mediação cultural também como uma ferramenta nas pesquisas com imigrantes.

## Resultados e discussões

As falas das pessoas entrevistadas foram transcritas na íntegra para serem analisadas cuidadosamente a partir de leitura sistemática.

As falas foram categorizadas de modo a tentar representar os modos de reconhecimento que emergiram no discurso. De antemão, pode-se dizer que os aspectos geográficos e políticos do Brasil são determinantes de algumas práticas de discriminação e preconceito, na mesma medida em que podem contribuir para estratégias de acolhimento. Aqui, apresentam-se as categorias que tiveram eixos centrais: (a) aspectos da migração no Brasil e o efeito disso na experiência pessoal dos participantes; (b) acolhimento como estratégia de inclusão; (c) racismo e xenofobia e seus efeitos na inclusão. As falas foram separadas por subcategorias destes eixos centrais, as quais trazem aspectos significativos sobre as práticas de reconhecimento na região estudada.

A fim de preservar a identidade dos participantes da entrevista, utilizaremos nomes historicamente importantes para a revolução e independência haitiana. Os participantes desta pesquisa foram nomeados da seguinte forma: Toussaint Louverture, Dutty Boukman, Jean Boyer e Jean Jacques Dessalines.

### **“No caminho de Canaã” – Aspectos geográficos e políticos da imigração no Brasil. Diferentes modos de ser recepcionado e reconhecido**

No decorrer do caminho é como se fosse alguém que está no deserto, no caminho de Canaã. O Canaã que simbolicamente pode ser o Brasil e o deserto do caminho a percorrer. Porque deixar o Equador para atravessar o Peru é quase oito dias de viagem. Você vai passando em lugares que você não conhece, não sabe o que vai encontrar. E você vai em um lugar que você sabe que vai atrás de algo importante, um recurso, um sinal, uma coisa para além do que eu tinha antes. Eu faço essa comparação. (Dutty Boukman).

Trazemos este excerto para iniciar a análise, pois ele surgiu como algo significativo para o entrevistado. Resumidamente, o Canaã faz parte de um texto bíblico que relata a história do êxodo dos

filhos de Israel do Egito que, passando por diversas dificuldades ao longo de sua peregrinação, perdem-se no deserto, demorando cerca de quatro décadas para chegar a então cidade prometida – a terra de Canaã. A história é passível de várias interpretações e alusões, podendo o deserto ser uma ponte entre dois mundos ou um rito de passagem, como se os sujeitos, após a peregrinação, tivessem outra identidade (HUBNER, 2013).

Nesse sentido, Fanon (1961) aponta que o traço colonial demarca uma distância não só subjetiva, mas também geográfica entre o sujeito colonizado e o ideal corporificado pelo colonizador. O discurso religioso, em certa medida, confirma a construção colonial, uma vez que ele elabora um paraíso que só é alcançado após sofrimento e abnegação (NÚÑEZ, 2019). Na fala “Dutty Boukman”, o Brasil se apresenta como a terra prometida. O local para onde se imigra em busca de algo “*para além do que se tinha antes*”, explicitando as expectativas do sujeito em relação ao país de destino. As dificuldades passadas durante o processo migratório, tais como o longo caminho percorrido, o atravessamento de fronteiras, o desconhecimento tanto dos lugares por onde se passa, como também os possíveis desafios que a chegada pode trazer, parecem encontrar, na busca de uma melhor condição de vida, sua atenuação ou relativização, o que, considerando o ideal de “terra prometida”, agrega força necessária para seguir adiante.

Pode-se dizer que os vínculos não conhecem fronteira, eles permanecem e sustentam o sujeito que migra diante da distância. Assim, outro fator marcado no processo migratório dos entrevistados foi o plano migratório como algo para além daquele que migra, sendo também um plano familiar. Com exceção de um entrevistado, todas as pessoas trouxeram o aspecto coletivo deste movimento individual, uma vez que traziam consigo a preocupação com quem fica, com quem um dia poderá, também, migrar. Tal narrativa pode ser percebida no discurso “Toussaint Louverture”, quando explica:

Eu não deixei meu país para ser turista no Brasil. Eu vim procurar

oportunidades para ter uma vida melhor. Todas as coisas que eu estou fazendo é para ter condições de mudar a vida da minha família. (Toussaint Louverture).

O fato de argumentar que não é um turista evidencia sua intenção migratória. É interessante como, no seu discurso, “Toussaint Louverture” coloca sua família em primeiro plano, mostrando o compromisso e a responsabilidade que tem com aqueles que ficaram. Nesse sentido, parece que está disposto a ultrapassar todas as adversidades que envolvem se afastar do país e daqueles que ama, contanto que isso resulte na possibilidade de oferecer uma melhor condição de vida para os seus familiares.

Portanto, bem como no êxodo à terra de Canaã, os sujeitos entrevistados parecem ser os primeiros e corajosos membros familiares que se lançam rumo ao desconhecido, em busca da terra prometida, isto é, aquela que pode possibilitar melhores condições de vida tanto para si como para os que ficam no país de origem.

### **“Você chegar à fronteira de um país desconhecido, sem falar nada, e já ter gente esperando você” – A acolhida como fator essencial para o sentimento de pertencimento e inclusão**

Outro fator que se evidencia no processo migratório e na chegada ao Brasil é como a recepção é importante para o sentimento de inclusão e reconhecimento dos migrantes na sociedade brasileira. Para elucidarmos isso, apresentaremos duas histórias distintas referentes ao processo de entrada no Brasil e como isso afetou os modos de reconhecimento dos sujeitos, bem como o modo como se relacionam com o país.

Na hora que eu cheguei no Brasil e vi esse “recebimento”, ah! não, eu nunca vi uma coisa assim na minha vida. Sem perseguição, sem nada. E você já tinha como se fosse uns anjos guardiões que

tavam ali, porque eu... Eu não cheguei aqui no aeroporto, como se fosse uma forma “legal”. Você chegar na fronteira de um país desconhecido, sem falar nada, e já ter gente esperando você, que vai ter cama para você dormir bem, um alimento três vezes por dia, sem pagar nada, sem custo nenhum. Foi uma coisa que eu achava surpreendente. Isso desencadeou, como eu falei pra você, um amor pelo Brasil. (Dutty Boukman).

No primeiro relato, prevalecem a surpresa e o alívio. A chegada ao Brasil, bem como sua experiência de fronteira, é narrada por “Dutty Boukman”, como algo que tange o inimaginável. A relação que faz de seu recebimento, como se tivesse sido realizado por “*anjos guardiões*”, corroboram ainda mais para a ideia de chegada à cidade prometida. Se, no processo migratório, a busca por melhores condições de vida é o que movimenta, é no acolhimento recebido na chegada ao país de destino que tal busca parece encontrar sentido. Vale ressaltar que esse acolhimento recebido é uma das respostas brasileiras diante da necessidade apresentada pelo fluxo migratório oriundo do Haiti a partir de 2010 (BARROS, 2016).

Dessa forma, a experiência vivenciada na fronteira aparenta contribuir para o modo como esse sujeito se sente reconhecido em solo brasileiro. Butler (2018) argumenta que devemos trabalhar com a ideia de que todo o ser humano é digno de reconhecimento, porém existem enquadramentos normativos que impedem a elegibilidade de alguns sujeitos como reconhecíveis. “Dutty Boukman” carrega em seu discurso a fala daquele que vem de fora, daquele que, por não pertencer a um determinado território, por não falar a sua língua, percebe a sua vida como “menos digna de ser vivida”, esperando, portanto, o descaso e até a perseguição. Na perspectiva das pessoas que ultrapassam a fronteira, seus corpos serão sempre indesejados, especialmente aqueles marcados pela racialização e pelo traço colonial que divide o mundo entre norte e sul global: por um lado, o Norte tem liberdade de trânsito e é visto sempre como salvador; por outro, os oriundos do Sul global sempre precisam

pedir permissão e “vistos”, que não são apenas documentais, passam também por uma lógica da economia moral (IMBERT, 2022; FASSIN, 2005).

A fala acima corrobora com a ideia do mito da democracia racial na realidade brasileira, uma vez que sustenta a ideia de um Brasil aberto às pluralidades e potencialmente acolhedor em sua “essência”. Contudo, como aponta Bento (2002) e Souza (2017), esse pacto social de uma identidade nacional acolhedora sustenta a imagem da nação, mas não garante o acolhimento em si, uma vez que essa imagem desenha apenas uma nação idealizada. Dessa forma, por mais que uma experiência de chegada tenha sido acolhedora, o modo como o Brasil lida com seu processo histórico associado à racialização, reitera as práticas de violência racistas com a máscara da pluralidade. Por outro lado, considerando as marcas coloniais relacionais, esse acolhimento chega ao imigrante como um presente que não merecia receber, uma vez que corporifica em sua história impressões protecionistas e legalistas sobre a migração no tempo presente.

É interessante perceber como a experiência difere daquilo que foi imaginado. Não houve hostilidades como se pensara, pelo contrário, no seu relato prevalece a ideia de que foi bem recebido, visto como pessoa, tendo diversas ações que visavam a atender as suas necessidades. Isso, por sua vez, desencadeou, como mencionou em outro momento da entrevista, “*um amor incondicional pelo Brasil*”. Sobre sua relação com o país, “Dutty Boukman” comenta:

Eu não sei, mas eu acho que o amor que eu tenho pelo Brasil é mais que o do brasileiro, sabe? Porque eu sou muito grato pelo que aconteceu, não só por mim, mas por todos que entraram, independente de quem seja. (Dutty Boukman).

Diferente da primeira narrativa exposta, “Jean Boyer” não relata de maneira positiva sua chegada à fronteira brasileira. Como veremos, sua experiência é atravessada por várias dificuldades, que parecem ter afetado o modo como ele se sentiu reconhecido. Sobre a sua chegada, ele comenta:

Quando cheguei na fronteira, não entendia a língua, mas encontrei pessoas que estavam jogando dominó, eles falavam espanhol e me perguntaram para onde eu ia, quando eu falei Acre, eles entenderam. Então me pegaram no carro e passamos na fronteira, para colocar o carimbo, passamos na Polícia Federal para fazer CPF e carteira, mas na hora que chegamos, estava tudo fechado. Tentei procurar um lugar para passar a noite, mas todo mundo que eu encontro para falar, ninguém me entende. Eu procurei um posto de polícia para falar, mas eles também não entendem. Só um que entende que eu estou procurando um hotel para dormir e ele disse que não sabia nada de hotel. Eu voltei para perto da PF e dormi no chão. Estava com muito medo, mas tive que dormir. Estava o dia todo caminhando e, quando coloca a cabeça, tem que dormir. Se é pra morrer, tem que morrer, porque eu não posso ficar olhando mais. Eu encontrei uma cachorra que dormiu comigo, que me dava força, ela ficava comigo e, quando o sol nascia, latia pra me acordar. (Jean Boyer).

O medo ressaltado por ele em sua chegada, que o impedia de fechar os olhos para dormir, encontrou na morte a conformidade imanente, possibilitando-o pegar no sono. Ter encontrado na morte um sentimento apaziguador para o seu medo, explicita as dificuldades passadas por ele em sua chegada, ficando evidentes os impactos que a falta de acolhida e recepção podem propiciar aos sujeitos que imigram, como comprovado também pela literatura (MARTINS-BORGES, 2013). O fato de ter encontrado a Polícia Federal fechada, impedindo a sua regulamentação inicial no país, carrega consigo um simbolismo, o fato de não ser pertencente, de ter chegado tarde demais. Além disso, fica evidente que ele só poderia ir com a permissão, não se autorizando a adentrar sem o aval da fronteira.

Se no relato “Dutty Boukman” a experiência vivenciada em sua chegada ao Brasil contribui para o seu reconhecimento como alguém de direitos, sendo, a partir disso, ofertados serviços que visassem atender às suas necessidades, o relato “Jean Boyer”,

por sua vez, parece reforçar a ideia do sujeito que vem de fora, daquele que, por não pertencer ao território nem falar o seu idioma, isto é, por não fazer parte da normativa para o reconhecimento, ele tem, em sua vida, o peso da “menor importância”. Com isso, é escutado, mas não é entendido; busca ajuda, mas não obtém resposta.

## **Documentação como aspecto da legalidade e do reconhecimento como cidadão**

Uma última coisa a ser destacada sobre o processo de acolhida e inclusão é como a realização dos documentos parece ter um papel essencial para o reconhecimento dentro do país de destino. Sobre isso, “Dutty Boukman” revela:

“Aonde” eu venho a me conhecer mesmo é em Brasília. É lá onde eu fiz meus documentos, meu CPF, meu RNE<sup>4</sup>. (Dutty Boukman).

Uma das três dimensões propostas por Honneth (2009) para que o reconhecimento exista é a dimensão do direito, em que os sujeitos se percebem como cidadãos sociais, de modo a se sentirem respeitados como pessoas de direito, assim como todos os demais membros da sociedade. A documentação, nesse sentido, parece legitimar tal afirmação, sendo um passo importante para a inclusão do imigrante na sociedade.

Contudo, ser cidadão, como propõe Butler (2018), é ser constituído e reconstituído a partir das relações e do intercâmbio social. Com isso, a autora propõe que o processo de reconhecimento é dinâmico, de modo que ser cidadão não é somente ser reconhecido, mas debater sobre o que é e como se dá o reconhecimento. Citando Modood (2008), Butler (2018, p. 200) explica: “A única coisa que não constitui a inclusão civil é a uma aceitação acrítica de uma concepção de cidadania, [...], um ‘ajuste’ dos recém-chegados ou dos novos iguais”.

Com isso, podemos questionar, por exemplo, como a documentação adentra em uma leitura legalista sobre a migração uma vez

que posiciona o sujeito indocumentado em uma condição “ilegal”. O deslocamento é considerado um direito humano, as possibilidades de registro ou documentação devem ser dever do Estado-nação. A questão atual, portanto, diz respeito à manutenção das fronteiras que separam o Norte do Sul global, condicionando aqueles considerados subalternos a uma eterna dívida ou implorando por um espaço. Afinal, quais foram as permissões solicitadas por parte dos colonizadores nos últimos séculos de exploração dos continentes africano e americano, por exemplo?

Em seu manifesto contra as fronteiras, Bradley e Noronha (2022) refletem sobre a documentação como uma manutenção dos princípios do Estado nas pequenas relações, como se as fronteiras estivessem em todos os lugares. Por exemplo, por que apenas relações matrimoniais são reconhecidas como passíveis de reunificação familiar em casos de não consanguinidade? Por que apenas o acordo que legitima, em sua grande maioria, a heterossexualidade pode ser argumento válido para a transposição documentada de fronteiras e permanência em outros países? Repensar isto, mais do que uma crítica, mostra-se como uma necessidade para sobrepujar a narrativa da ilegalidade lançada sobre imigrantes que, além de vivenciar os olhos da polícia sobre seus corpos, carregam a responsabilidade de uma “crise migratória” que, na verdade, deve ser lida como uma crise do acolhimento.

Assim, é interessante perceber na fala dos entrevistados que a documentação surge também como um dispositivo de acolhimento. Ou seja, como um primeiro reconhecimento por parte do Estado, ele permite que as pessoas se sintam pertencentes a determinado lugar, uma vez que podem buscar acessar direitos e serviços de maneira reconhecida e legitimada pelo outro. Este fato aponta para um importante trabalho que deve ser realizado no campo da qualificação dos agentes públicos e pessoas que trabalham com a população imigrante, visto que em momento algum a ausência de documentação pode ser lida como impeditivo para acolhida (MACHADO; BARROS; MARTINS-BORGES, 2019).

## Racismo e a xenofobia como práticas inviabilizadoras da inclusão dos sujeitos

Um relato frequentemente presente no discurso de todos os entrevistados foi a experiência de práticas cotidianas e estruturais de racismo e xenofobia. Essas duas formas de desrespeito<sup>5</sup> atravessam os entrevistados, afetando diretamente as práticas e políticas de reconhecimento no seu processo de inclusão no território brasileiro.

O reconhecimento envolve as esferas política, social e individual dos sujeitos, sendo o racismo algo que viola cada uma dessas dimensões. O racismo, como definido por Kilomba (2019), é uma violência praticada ao sujeito negro, que o separa da identidade social que poderia ter, estando presentes três características de modo simultâneo: a construção da diferença, em que o sujeito negro é visto como um “outro”, pelo fato de o branco ter a possibilidade de se instituir como norma; a diferença é estruturada a partir da inferioridade e estigmatização do sujeito negro, criando-se uma hierarquização de valores; e o poder histórico, político e econômico que se traduz na acessibilidade de recursos, representação política e também social.

A xenofobia compartilha algumas semelhanças com o racismo, como a inferiorização e rejeição do outro, assim como uma base etnocêntrica. Mas se difere por caracterizar um modo de discriminar direcionado a todos aqueles que não são considerados parte da “nação comum”, quando o estrangeiro passa a ser considerado uma ameaça aos direitos individuais e a sua exclusão é legitimada em nome da “segurança nacional” (ADASZKO; KORNBLIT, 2008). Tais desrespeitos, na perspectiva de Butler (2018), violam a universalidade dos direitos mais básicos, sendo destrutíveis da possibilidade inclusiva do sujeito e da sua identidade enquanto cidadão.

## “Racismo estrutural”. Os níveis de expressão do racismo. Desrespeito à negritude

Quando eu trabalhava pelo [nome de aplicativo de transporte], as pessoas me perguntavam se eu estava sofrendo racismo e o preconceito no Brasil, e eu sempre falava que com certeza estava sofrendo, mas que não na minha cara. [...] É uma questão de racismo estrutural, que infelizmente não conseguimos acabar com isso, não temos poder para isso, mas podemos tentar melhorar. (Toussaint Louverture).

O racismo apresenta-se de uma forma hierarquizada, de modo que a negritude ocupe um lugar de desvantagem social. Por si só, a pergunta feita a “Toussaint Louverture”, na perspectiva de Kilomba (2019), envolve ações de *voyeurismo*, como se houvesse por parte dos interpeladores, o prazer em ouvir uma história que envolvesse algo exótico, que em alguma instância, satisfaça a sua curiosidade. A resposta dada pelo entrevistado a essas perguntas parece envolver a compreensão de que o racismo não é algo nas relações sociais, mas sim um determinante delas. Por mais que não tenha sofrido o “*racismo na sua cara*”, isto é, ações do racismo cotidiano, que o expõe à experiência prática e vivencial de outridade, ainda assim, há a certeza por parte dele de estar vivenciando o racismo.

Ao expressar que isso é uma “*questão de racismo estrutural*”, “Toussaint Louverture” parece perceber que o desrespeito e a violência propiciados pelo racismo não atingem os haitianos em exclusividade, mas sim os negros da sociedade brasileira em geral. Em outro momento da entrevista, quando perguntado sobre sua percepção da vida dos haitianos na cidade de Itajaí, ele comenta

que “o racismo e o preconceito não acontecem só com os haitianos, mas com os brasileiros negros também”.

Os enquadramentos normativos para o reconhecimento são caracterizados a partir de uma série de categorias, tais como a etnicidade, classe, raça, gênero, sexualidade e religião (BUTLER, 2018), podendo essas, quando interseccionadas, facilitarem ou não o reconhecimento dos sujeitos. Tal perspectiva relaciona-se com a de Ribeiro (2019), ao explicar que a opressão e violência que uma mulher negra está sujeita difere da mulher branca, como também de um homem negro. Com isso, pode-se concluir que, por mais que o racismo seja um determinante no modo como os sujeitos negros são reconhecidos na sociedade brasileira, ainda há, tratando-se dos imigrantes haitianos, formas outras de violência e desrespeito que corroboram para a não elegibilidade do seu reconhecimento.

### **“Mesmo que exista uma vaga, ela é inacessível para os haitianos” – A empregabilidade ao estrangeiro. Práticas e políticas racistas e xenofóbicas**

Eu percebo que o salário dos funcionários é muito baixo. Mesmo que exista uma vaga, ela é inacessível para os haitianos, ela é apenas para os brasileiros. Eu percebo o racismo nisso. Quando eu falo que o salário no Brasil é baixo, talvez para vocês brasileiros ele seja alto, até porque, para nós, quando ganhamos alguma coisa, enviamos um pouco para nossos parentes no Haiti. Eu estou aqui há dez meses, eu não tenho um trabalho fixo, eu não tenho uma carteira assinada. Eu percebo que existe trabalho, mas essas vagas estão reservadas para os brasileiros, não para os negros. Eu tenho conhecimentos na tecnologia, eu tenho os mesmos conhecimentos que vocês brasileiros na área de tecnologia, eu posso também, eu sou inteligente. (Jean Jacques Dessalines).

A relação com o trabalho é, para esse contexto migratório que abordamos neste artigo, na ordem da dependência absoluta, pois é a partir dele que o sujeito consegue manter-se no país, custeando aquilo que é indispensável para o mantimento da vida, tal como a moradia e a alimentação (VILLEN, 2016). Tal perspectiva é vista no discurso “Toussaint Louverture”, quando comenta sobre a relação com o trabalho:

Se você não trabalha, você não tem segurança, vai dormir na rua, pois a gente tem que pagar aluguel, tem que comer. Se você não tem oportunidade, como vai sobreviver, até chegar a viver? (Toussaint Louverture).

De fato, na pesquisa, se tornou evidente a posição que o trabalho ocupa na vida dos entrevistados. Todos, em algum momento, ressaltaram sobre a dificuldade que é conseguir um trabalho, a falta de vagas ou, como no caso “Jean Jacques Dessalines”, o direcionamento dessas para os brasileiros. Dos cinco entrevistados, somente um trabalha de maneira formal; um deles possui ensino superior e dois o ensino superior incompleto. O discurso “Jean Jacques Dessalines”, sobre as vagas serem reservadas aos brasileiros e não aos negros é extremamente marcante. É como se a representação normativa do que é ser um cidadão brasileiro estivesse associada à branquitude, estando, portanto, não só os imigrantes, mas todos os negros deslocados do “ser cidadão”.

“Dutty Boukman”, quando comenta sobre uma entrevista de emprego realizada com ele para a vaga de conferente:

Eu já trabalhei como conferente de carteira assinada, e eu fui lá para trabalhar de conferente. Quando eles viu que eu não sou daqui, falou: “Oh, não tem mais vaga de conferente não, tem vaga só para auxiliar de limpeza” [rindo diz]. Se ligou? (Dutty Boukman).

Nas duas narrativas apresentadas, há o relato da experiência associada à vaga de emprego;

no entanto, há algo anterior a ela que parece anulá-la. Independentemente dos conhecimentos que os sujeitos tenham, eles não estão elegíveis para o reconhecimento, de modo a ocuparem um espaço definido previamente pela branquitude. O racismo é traumático, pois despersonaliza o sujeito, separando-o de qualquer identidade que poderia ter, sendo-lhe projetadas imagens estigmatizantes e inferiorizantes tais como o “perigoso”, o “vagabundo”, o “sem capacidade”. Isso força o sujeito negro a “desenvolver um relacionamento com o eu e a performar o eu que tem sido roteirizado pelo colonizador” (KILOMBA, 2019, p. 119).

Por mais que o racismo seja o tema mais presente no discurso dos entrevistados, prevalecem também relatos de xenofobia. Contudo, esta ainda está fortemente associada à questão racial, como se deflagra no discurso “Dutty Boukman”, ao relatar sua experiência em outra entrevista de emprego:

Cheguei lá, tinha duas pessoas como vocês aí, que tavam fazendo a entrevista e pediram meus documentos. Puxei meus documentos e entreguei para eles. Começaram a olhar meus documentos e eles falaram: “Pô, você não é daqui?” Eu: “Não”. “Como você consegue falar igual a nós? Quase sotaque não tem”. Ué, normal. Eu to aqui um tempo, eu to aprendendo com o tempo também, porque a vida é assim, viver e aprender, como uma criança que nasceu, que não nasceu correndo, nasce no chão, engatinhou e levantou um dia, caiu, depois correu. Tudo é um processo da vida. “Você sabe ler?” Olha a pergunta que fizeram para mim. “Você sabe ler?” Portanto, a pessoa me escreveu pelo meu e-mail, eu respondi (risos), a pessoa me escreveu pelo meu WhatsApp, eu respondi. Na hora que a pessoa vê que eu não sou daqui... Não é uma pergunta a se fazer, né? “Sabe ler?” Se eu sei ler. Eu que tava conversando com ele no Zap, se eu não sabia ler, alguém tava lendo para mim. Porque... Porque eu sou haitiano, eu to aqui com os documentos do Haiti, sabe? Eu tenho certeza, se nos meus documentos estivesse escrito “Japão”, ele não ia fazer essa pergunta. Para você ver como é. (Dutty Boukman).

O racismo é vivenciado, muitas vezes, de maneira ilógica, como se não houvesse símbolos para dar significado à experiência (KILOMBA, 2019). O fato de “Dutty Boukman” enfatizar a pergunta que lhe fizeram: “*Você sabe ler?*”, parece evidenciar que ele, nesse momento, defrontava-se com uma ação ilógica. É interessante que, na sua maneira de dar sentido à experiência vivida, atribui a pergunta feita a ele ao fato de ser de nacionalidade haitiana, tendo a certeza que, se fosse japonês, não seria defrontado com esse tipo de pergunta.

Quando nos lembramos do processo imigratório de japoneses para Santa Catarina e Itajaí nos anos 60-70, identificamos que houve, na época, um incentivo governamental do estado que, atraído pela ideia de modernidade agrícola que a imigração desses sujeitos poderia trazer ao país, facilitaram a entrada, residência e moradia da população japonesa no estado. Na época, os japoneses eram vistos como a representação da competência, estando em posição de destaque em relação aos brasileiros, podendo os últimos, aprenderem um pouco sobre o “amor ao trabalho” com os primeiros (MARTINELLO; CARVALHO, 2011, p. 459).

Esse fato corrobora com o apagamento e o esquecimento como uma prática colonial. Na divisão evidenciada por Fanon (1961), o sujeito negro é destituído de sua subjetividade e até mesmo da sua capacidade de pensar, resta-lhe apenas o corpo, que deve estar a serviço do ideal de branquitude. Com isso, práticas laborais, culturais e subjetivas foram deixadas de lado e sujeitos negros passaram a ser mão de obra sem direito à memória de seu passado e do reconhecimento do seu estatuto de humanidade. Butler (2018) argumenta que os enquadramentos normativos para o reconhecimento determinam certa ignorância sobre os sujeitos, pois os ordena a partir de normas preestabelecidas, de modo a não encontrar o ser alvo dos processos de reconhecimento, mas sua representação. Tal ignorância permite a realização de julgamentos, tais como a generalização de que japonês é sinônimo de modernidade, amante do trabalho e que haitianos são pessoas sem capacidade e que, portanto, não sabem ler.

## Considerações finais

Longe da pretensão de oferecer respostas ou tampouco esgotar as discussões sobre o tema, o presente estudo buscou trazer elementos que retratam os modos de reconhecimento de imigrantes haitianos que residem em Itajaí e contribuir com a reflexão acerca das práticas e políticas envolvidas nesse processo. A imigração dos haitianos entrevistados está diretamente relacionada com uma necessidade familiar, a busca de possibilitar melhores condições de vida tanto para si, como também para os seus familiares que ficaram no Haiti. A acolhida e recepção no momento de chegada, bem como a regulamentação jurídica são fatores essenciais para o sentimento de pertencimento ao território brasileiro.

Contudo, as políticas migratórias apresentam desafios, demonstrando-se muitas vezes insuficientes, pois não conseguem abarcar a condição desses sujeitos e a vulnerabilidade própria da experiência migratória, não tendo muitas vezes diretrizes e normas que operacionalizem a atuação com essa população. Grande parte da atuação com a população de nacionalidade haitiana, residente em Itajaí, fica a cargo da Pastoral do Migrante, não tendo uma atuação substancial da entidade pública.

A vida dessas pessoas é perpassada por violências e desrespeitos que influenciam na inclusão desses em solo brasileiro, sendo o racismo e a xenofobia os fatores que mais se apresentaram nas entrevistas realizadas. Destaca-se, ainda, que ser cidadão envolve fazer parte da sociedade de maneira efetiva, debatendo sobre temáticas, sendo ouvido e tendo voz no poder público, inclusive, para discutir sobre como se dão os modos de reconhecimento nessa sociedade. Quando há a assimetria nos grupos de poder, também há assimetria no modo como esses grupos acessam recursos para implementar suas vozes (COLLINS, 2000). Assim, os haitianos residentes em Itajaí apresentam-se como um grupo minoritário, além da barreira linguística, cujas vozes têm maior dificuldade de serem implementadas devido a

questões de desrespeito e violência que inviabilizam a vida desses sujeitos.

Diante do explicitado, este trabalho busca promover e ampliar o diálogo sobre a temática. Com isso, acreditamos que estudos futuros devem ser realizados na região em questão, mas, sobretudo, que sejam criadas políticas públicas de acolhimento. Além disso, fica evidente a necessidade de construção de espaços de debate não só com a população imigrante, mas especialmente com os brasileiros, uma vez que a “crise migratória” se instala justamente pela presença de uma crise em nossas práticas de acolhimento. É neste ponto que devemos trabalhar, admitindo os efeitos do projeto colonial e do racismo em nossas práticas cotidianas e buscando possibilidades de mudança.

Com isso, entendemos que não é a nossa voz que deve ser ouvida, mas sim a dos sujeitos que passam por tais experiências cotidianamente. Então, partindo deste princípio, optamos por fechar este trabalho com uma reflexão de “Dutty Boukman” acerca do tema:

Lá no Amazonas, tem um lugar que tem o Rio Negro e o Solimões que não se encontram, entendeu? É o rio; mas, se você chegar, é visível para ver: “Oh, esse é o Rio Negro e esse é o Rio Solimões”, porque, sabe (risos), eles são rios, estão se encontrando em um certo lugar, mas não chegaram a entrar um dentro do outro. Então, é como que tá a situação atual, o povo do Haiti que tá por aí no Brasil e os brasileiros, é como o Rio Negro e o Solimões, não chegam a encontrar, não chegam a se cruzar. Tem um “x”, tem uma separação no meio. Então, precisa ter essa homogeneidade, precisa ter essa colisão. Não uma colisão para criar um efeito negativo, mas uma colisão para poder criar um efeito positivo, para ter uma certa inclusão, um diálogo. Precisa ter um diálogo mais amplo, para saber quem realmente somos nós, sabe? As coisas boas que a gente pode promover, ajudar a sociedade, sabe? (Dutty Boukman).

## Notas

1 Os países do Sul Global se caracterizam como aqueles que são classificados usualmente como “não desenvolvidos” ou “emergentes” na atual fase do capitalismo globalizado. São países que estão do lado mais “fraco” quando se pensa na assimetria de poder e de tecnologias produtoras de riqueza, como o desenvolvimento industrial. São países que, em sua maioria, advêm de um processo histórico de exploração e colonização e, devido à maior escassez de recursos econômicos, financeiros, organizacionais e científico-informacionais, têm maior dificuldade de possibilitar aos seus nacionais acesso a bens e serviços (SILVA, 2014). Esta dificuldade se estabelece, justamente, pois na dinâmica global, há uma interdependência perversa entre o sucesso dos países do sul e a escassez dos países do norte, algo historicamente construído por meio de práticas coloniais de exploração.

2 No Reino Unido, especialmente após o BREXIT, práticas de exclusão são cada vez mais comuns. Recentemente, novas medidas de endurecimento das fronteiras incluíram: a não possibilidade de solicitação de asilo para imigrantes que atravessam o Canal da Mancha de modo indocumentado, envio de imigrantes indocumentados para países “terceiros” e uma maior dificuldade para regularização da condição migratória.

3 Língua Haitiana.

4 Registro Nacional de Estrangeiro, o qual recebeu um novo nome a partir da lei migratória de 2017, passando a se chamar RNM, Registro Nacional do Migrante.

5 O desrespeito é entendido por Honneth (2009) como uma forma de recusa ao reconhecimento que afeta a identidade dos sujeitos, bem como o modo como se sentem reconhecidos e incluídos em uma sociedade.

## Referências

ADASZKO, Dan; KORNBLIT, Ana Lía. Xenofobia en adolescentes argentinos: Un estudio sobre la intolerancia y la discriminación en jóvenes escolarizados. *Rev. Mex. Sociol*, México, v. 70, n. 1, p. 147-196, mar. 2008.

ALVES, Ricardo; SIQUEIRA, Sueli. Migração e Território: Uma aproximação teórica. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS*, 21., 2018, Poço de Caldas. *Anais [...]*. Poço de Caldas: Abep, 2018. p. 1- 21.

BAENINGER, Rosana. Migração Transnacional: Elementos Teóricos para Debate. *In: BAENINGER,*

Rosana; PERES, Roberta; FERNANDES, Duval; SILVA, Sidney Antonio da; ASSIS, Gláucia de Oliveira; CASTRO, Maria da Consolação; COTINGUIBA, Marília Pimentel (org.). **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 13-43.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta; FERNANDES, Duval; SILVA, Sidney Antonio da; ASSIS, Gláucia de Oliveira; CASTRO, Maria da Consolação G; COTINGUIBA, Marília Pimentel (org.). **Imigração Haitiana no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2016.

BARROS, Allyne Fernandes Oliveira. **Da alteridade à condição precária: CRAI-SC e a construção de políticas públicas para imigração na região de Florianópolis**. 2022. 147 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

BARROS, Allyne Fernandes Oliveira. **Recomposição em movimento: os impactos psicológicos do terremoto de 2010 em imigrantes haitianos**. 2016. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

BASTOS, Liliana Cabral; BIAR, Liana de Andrade. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. *DELTA*, São Paulo, v. 31, p. 97-126, ago. 2015.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos Narcísicos do Racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

- BRADLEY, Garcie Mae; NORONHA, de Luke. **Angaist borders: the case for abolition**. London: Verso, 2022.
- CASTRO, Mary Garcia. Migrações internacionais e direitos humanos e o aporte do reconhecimento. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 16, n. 31, p. 7-36, 2008.
- CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. New York: Routledge, 2000.
- FANON, Frantz. **Les Damnés de la Terre**. Paris: François Maspero, 1961.
- FASSIN, Didier. Compassion and Repression: the moral economy of immigration policies in France. **Cultural Anthropology**, v. 20, n. 3, p. 362-387, ago. 2005.
- FERIGATO, Sabrina Helena; CARVALHO, Sérgio Resende. Pesquisa qualitativa, cartografia e saúde: conexões. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, n. 38, p. 663-676, 23 set. 2011.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GODOY, Gabriel Gualano de. O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar. In: RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA; HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2011. p. 203.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2. ed. São Paulo: 34, 2009.
- HUBNER, Manu Marcus. As jornadas dos israelitas pelo deserto. **Estação Literária**, Londrina, v. 10, p. 276-287, jan. 2013.
- IMBERT, Louis. **Immigration: fabrique d'un discours de crise**. Paris: 10/18, 2022.
- KILOMBA, Grada. **Memórias de plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- MACHADO, Gustavo da Silva; BARROS, Allyne Fernandes Oliveira; MARTINS-BORGES, Lucienne. A escuta psicológica como ferramenta de integração: práticas clínicas e sociais em um centro de referência de atendimento a imigrantes em Santa Catarina. **Remhu: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 27, n. 55, p. 79-96, abr. 2019.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. O Haiti é aqui: primeiros apontamentos sobre os imigrantes haitianos em Balneário Camboriú, Santa Catarina, Brasil. **Revista Percursos**, Florianópolis, v. 15, n. 28, p. 223-256, jun. 2014.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BAENINGER, Rosana. Trabalhadores Imigrantes: haitianos e haitianas em Santa Catarina, SC. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINO-AMERICANA DE POBLACIÓN, 7., 2016, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**. Foz do Iguaçu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais – abep. 2016a. p. 1-19.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BAENINGER, Rosana. Imigração haitiana no Brasil e remessas para o Haiti. In: BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta; FERNANDES, Duval; SILVA, Sidney Antonio da; ASSIS, Gláucia de Oliveira; CASTRO, Maria da Consolação G; COTINGUIBA, Marília Pimentel (org.). **Imigração Haitiana no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2016b. p. 229-252.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BAENINGER, Rosana. Imigração haitiana no estado de Santa Catarina: fases do fluxo e contradições da inserção laboral. **Revista Geografias**, [S. l.], p. 100-111, 2017.

- MARCUS, George A. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. **Annual Review of Anthropology**, v. 24, p. 95-117, 1995.
- MARQUES, Angela Cristina Salgueiro. O enquadramento biopolítico de pessoas empobrecidas: entre o governo dos corpos e a biopotência de modos de vida na imagem: entre o governo dos corpos e a biopotência de modos de vida na imagem. **Revista Eco-pós**, [S.l.], v. 21, n. 2, p. 460, 20 set. 2018.
- MARTINELLO, André Souza; CARVALHO, Ely Berço de. Colonização japonesa em Santa Catarina: metamorfoses na imigração tutelada. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 15, n. 3, p. 453-465, 23 dez. 2011.
- MARTINS-BORGES, Lucienne. Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 21, n.40, p.151-162, 2013.
- MENDES, José Sacchetta Ramos; MENEZES, Fábio Bensabath Bezerra de. Política Migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: perigo “estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. **Caderno do Ceas: Revista crítica da humanidade**, Salvador e Recife, v. 1, n. 247, p. 302-321, ago. 2019.
- NOLASCO, Carlos. Migrações Internacionais: Conceitos, Tipologia E Teorias. **Centro de Estudos Sociais Laboratório Associado**: Universidade de Coimbra, Coimbra, v. 343, n. 1, p.1-29, mar. 2016.
- NÚÑEZ, Geni. Descolonização do pensamento psicológico. **Revista plural**. Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina. p 6-11, ago 2019.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.
- PASTORAL DO MIGRANTE DE ITAJAÍ. **Relatório interno de atividades**. Itajaí: Pastoral do Migrante de Itajaí, 2020.
- ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM). **Informe Sobre Las Migraciones en El Mundo 2020**. Genebra: Oim, 2019.
- ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES (OIM). **Migración internacional, salud y derechos humanos**. Genebra: OIM, 2013.
- RESSTEL, Cizina Célia Fernandes Pereira. Fenômeno migratório. In: RESSTEL, Cizina Célia Fernandes Pereira. **Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil** [on-line]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 35-52.
- RIBEIRO, Djamila. **Lugar de Fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- RISSARDO, Jamila Pitton; MULLER, Juliana. Imigração hatiana em Santa Catarina de Abril a dezembro de 2018: uma análise sensível às particularidades de gênero. In: SILVA, Karine de Souza; BORBA, Jonatan Carvalho de; MÜLLER, Juliana (org.). **Pessoas, Travessias e Encontros: Dinâmicas atuais da migração sul-sul em Santa Catarina**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2020.
- SASAKI, Elisa Massae; ASSIS, Gláucia de Oliveira. Teorias Das Migrações Internacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2000, Caxambu. **Anais...** Caxambu: Abep, 2000. p. 1-18.
- SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.
- SEYFERTH, Giralda. Os diversos sentidos da migração estrangeira no sul do Brasil (1818-1950). In: FELDMAN-BIANCO, Bela; SANJURJO, Liliana; AZEVEDO, Diserée; SILVA, Douglas Mansur da. **Migração e Exílio**. São Carlos: Edufscar, 2018. p. 21-64.
- STEFFENS, Isadora; MARTINS, Jameson. “Falta um Jorge”: A saúde na política municipal para migrantes de São Paulo (SP). **Lua Nova: revista de**

cultura e política, São Paulo, v. 1, n. 98, p. 275-299, jan. 2016.

SILVA, Karine de Souza. A mão que afaga é a mesma que apedreja: direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil. **Revista Mbote**, Bahia, v. 1, n. 1, p. 20-41, jun. 2020.

SILVA, Karine de Souza; BORBA, Jonatan Carvalho de; MÜLLER, Juliana (org.). **Pessoas, Travessias e Encontros: Dinâmicas atuais da migração sul-sul em Santa Catarina**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2020.

SILVA, Marta Zorzal e. Cooperação Sul-Sul, Investimentos Externos e Desenvolvimento: existem novas perspectivas a partir do sul global?1. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 27, p. 33-54, 16 jun. 2014.

SOARES, Claudete Gomes; ANDREOLA, Neuri José. Branquitude e representações sobre imigrantes haitianos no oeste catarinense. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 25, n. 49, p. 85-114, 2017.

SMITH, John. Imigrantes ilegais que cheguem por mar vão ser impedidos de permanecer no Reino Unido. **The Guardian**, Londres, 6 de abril de 2023.

Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk-news/2023/apr/06/illegal-immigrants-arriving-by-sea-to-be-prevented-from-staying-in-uk>. Acesso em: 6 de abril de 2023.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. São Paulo: contracorrente, 2017.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI). **Cátedra Sérgio Vieira de Mello - ONU**. Univali: 2023. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-profissional-internacional-conjunto-de-direito-das-migracoes-transnacionais/catedra-sergio-vieira-de-mello-onu/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 6 abr. 2023.

VETORASSI, Andréa; DIAS, Gustavo. Estudos migratórios e os desafios da pesquisa de campo. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, GO, v. 20, n. 2, p. 7-28, 2017.

VILLEN, Patrícia. Periféricos na periferia. In: BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta; FERNANDES, Duval; SILVA, Sidney Antonio da; ASSIS, Gláucia de Oliveira; CASTRO, Maria da Consolação; COTINGUIBA, Marília Pimentel (org.). **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 45-64.